



**LEI Nº 0422/89**

**Ementa: Cria 02 Cargos de Assessor Jurídico e 02 Cargos de Assessor de Imprensa para a Secretaria de Governo Municipal e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Pesqueira-PE., faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sancionei a seguinte Lei:

**Artigo 1º - Cria 02 (dois) Cargos de Assessor Jurídico e 02 (dois) Cargos de Assessor de Imprensa para a Secretaria de Governo Municipal.**

**Artigo 2º - Os assessores serão nomeados por ATO do Prefeito para o cargo de provimento em Comissão, Símbolo CC-2.**

**Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 02 de Janeiro de 1989.**

**Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, em 23 de Janeiro de 1989.**

  
João Araujo Leite

- Prefeito -